

Decreto A.º 140, de 17 de Junho de 1967

"Cria o Conselho Municipal de Televisão"
 Manoel Cláudio Andrade Junqueira, Prefeito Municipal
 da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc, no
 uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica criado no município o Conselho Municipal de Televisão.

Artigo 2.º - O Conselho Municipal de Televisão será formado por quatro membros de livre nomeação do Prefeito Municipal que entre si elegerão um coordenador.

Artigo 3.º - Compete ao Conselho Municipal de Televisão:

a) elaborar um plano a curto e longo prazos visando a melhoria da recepção de imagem de T.V. no município;

b) coordenar e executar o referido plano.

Artigo 4.º - O Conselho Municipal de Televisão poderá requisitar junto a Tesouraria da Prefeitura verbas constantes do Orçamento para a manutenção e funcionamento dos retransmissores, ficando obrigados a prestar contas das quantias movimentadas.

Artigo 5.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos dezessete dias do mês de Junho de mil novecentos e sessenta e sete.

Manoel Cláudio Junqueira
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretária da Prefeitura na data supra.

João Baptista de Souza
 Secretário Substituto.